



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA).

Folha nº _____

Proc. Adm.: 022/2017/CPL

Monção – MA, 01º de dezembro de 2017.

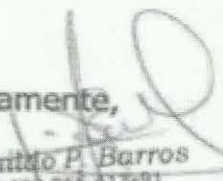
Ao
Exmo(a). Sr(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através do presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha: 13
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 010 CÂMARA MUNICIPAL
Dotação: 01.031.0010.1001.00003.3.90.35.00 SERVIÇOS DE
CONSULTORIA
Saldo Orçamentário: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Atenciosamente,


Agenildo P. Barros
CPF: 483.063.413-91
Téc. em Contabilidade
CRC/MA-948570-7

Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA).

Folha nº _____

Proc. Adm.: 022/2017/CPL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo nº 022/2017/CPL possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade (PPA) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Monção – MA, 04 de dezembro de 2017.

João Amorim de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores